



Informe Técnico N^o 10 - 10ª Pauta de distribuição Pfizer Pediátrica (crianças de 5 a 11 anos) e Butantan Coronavac (crianças de 6 a 11 anos imunocompetentes) do dia 21 de março de 2022

Dispõe sobre orientações técnicas relativas à Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19 para crianças de 5 a 11 anos.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 para crianças, a partir do recebimento das quantidades enviadas referente à 95ª pauta do Programa Nacional de Imunizações – PNI, com:

- ✓ **31.100 doses da vacina Pfizer/Cominarty (pediátrica), para dose 2 (D2), com recebimento em 16/03/2022 e com entrega posterior aos 223 municípios.**

A vacinação contra a covid-19 para crianças de 5 a 11 anos foi iniciada em 15/01/2022, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 359.820 doses recebidas no estado para dose 1.

O Ministério da Saúde - MS, por meio da Nota Técnica N^o 02/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS apresentou as recomendações sobre a estratégia vacinal das crianças nessa faixa etária, destacando a necessidade de avaliação criteriosa para a vacinação, e a não obrigatoriedade da mesma durante a Pandemia da Covid-19.

O Estado da Paraíba, através da **RESOLUÇÃO CIB-PB N^o 293, de 29 de dezembro de 2021** aprovou a vacinação contra a COVID-19 na Paraíba para todas as crianças de 5 a 11 anos que se apresentarem, indistintamente, desde que acompanhadas pelos pais ou responsáveis, em todos os pontos de vacinação organizados no Sistema Único de Saúde, o após envio pelo Ministério da Saúde do imunizante específico para essa faixa etária e com distribuição de forma proporcional para todos os municípios.

Seguindo o método de distribuição das vacinas contra Covid-19 para adolescentes e adultos, considerando o total da população alvo (IBGE, 2012- projeção 2021) para vacinação e recebimento do total de vacinas por pauta de distribuição, calculamos a oferta percentual de maneira homogênea (considerando os arredondamentos dos frascos multidoses) para os 223 municípios.

Em 24/01/2022 o Núcleo Estadual de Imunizações emitiu **Nota Técnica N^o 02, amparada pela NOTA TÉCNICA N^o 6/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** com orientações referentes ao uso de vacina Coronavac em crianças de 6 a 11 anos ou mais e adolescentes até 17 anos, desde que tais grupos não sejam imunossuprimidos. Desta forma, iniciamos a distribuição a partir da Pauta 3, das vacinas Butantan/Coronavac considerando a estimativa populacional de cada município.

A Secretaria de Estado da Saúde recomenda a priorização da vacina Coronavac para crianças de 6 a 11 anos imunocompetentes e o uso da vacina Pfizer Pediátrica para crianças de 5 anos e toda criança (de 5 a 11 anos) imunossuprimidos. É de competência do município gerenciar essa distribuição de maneira a garantir a oferta das vacinas contra COVID-19 para todo o público infantil.

Logo, a vacina Pfizer Pediátrica para crianças de 5 anos e toda criança (de 5 a 11 anos) DEVE ser administrada em imunossuprimidos (deficiência imunológica), tais como:

- **Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea;**
- **Pessoas com HIV e CD4 <350 células/mm³;**
- **Pessoas com doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticóide e/ou ciclofosfamida;**
- **Pessoas com lúpus**
- **Pessoas com artrite reumatóide**
- **Demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias;**
- **Pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses;**





- **Pessoas com neoplasias hematológicas.**

Considerando que com a pauta nº 8 de distribuição de vacinas pediátricas foram entregues aos municípios o total de 94,7% da população de 5 a 11 anos no Estado;

Considerando que na pauta 7 de distribuição 31 municípios oficializaram a NÃO necessidade de recebimento de vacina Coronavac para crianças de 6 a 11 anos;

Considerando que nesta pauta 8, 40 (quarenta) municípios oficializaram a NÃO necessidade de recebimento da vacina Pfizer pediátrica para a população de 5 anos;

Diante da realidade apresentada, considerando a avaliação de estoques existentes nos municípios e população que falta ser vacinada com dose 1, **a partir do dia 07/03/2022 cada município deverá solicitar semanalmente a necessidade de vacinas a serem ofertadas como dose 1. Para as doses 2 das pautas anteriores, estas seguirão o fluxo de distribuição, conforme prazo de envio de dose 1 já programadas.**

Para a distribuição da 9ª remessa referente as doses da vacina Pfizer/Comirnaty e Butantan/Coronavac (anexos I e II) no estado consideramos:

- 1) As 22.340 doses da vacina Pfizer/Comirnaty Pediátrica que estavam na Rede de Frio;
- 2) As 83.842 doses da vacina Coronavac/Butantan que estavam na Rede de Frio;

Quadro 1. Detalhamento da D2 distribuídas na 10ª Pauta de Distribuição

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida para D2
Pfizer/Comirnaty Pediátrica	a Pauta 02 entregue no dia 19/01/2022	faixa etária 5 a 11 anos	22.340
Coronavac/Butantan	a Pauta 06 entregue no dia 21/02/2022	faixa etária 6 a 11 anos	83.843

ATENÇÃO:

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.
- **Apresentação Pfizer/Comirnaty Pediátrica** – frasco ampola multidose com 10 doses (0,2 ml/dose) – após diluição, o total de doses deverá ser utilizado em 12 horas sob refrigeração (2°C à 8°C).
Posologia: duas doses com intervalo entre doses de 8 semanas; Faixa Etária: 5 a 11 anos; Conservação (2°C à 8°C). VALIDADE DE 10 SEMANAS A CONTAR DO DIA QUE A VACINA CHEGOU na Gerencia Regional de Saúde. (Positivção da temperatura)
- **Apresentação Butantan/Coronavac** - frasco ampola multidose (10 doses) ou monodose (0,5 mL/dose).
Posologia: duas doses com intervalo entre doses de 28 dias; Faixa Etária: 6 a 17 anos; Con.servação (2°C à 8°C). Validade via rótulo do frasco. Não aplicar em crianças imunocomprometidas.

ANEXO I

Tabela 1 - Distribuição das vacinas na 10ª pauta com dose um (D2) da Pfizer/Comirnaty Pediátrica (referencia de doses distribuídas na pauta 2), por Município, Paraíba 2022.

GRS	Município	Pop de 5 a 11	DOSE 2 PFIZER PEDIÁTRICA REFERENTE A PAUTA 2 DO DIA 19 DE JANEIRO
-----	-----------	---------------	---





11 GRS	AGUA BRANCA	1055	60
7 GRS	AGUIAR	531	30
3 GRS	ALAGOA GRANDE	2864	160
3 GRS	ALAGOA NOVA	2198	130
2 GRS	ALAGOINHA	1595	90
3 GRS	ALCANTIL	541	30
3 GRS	ALGODAO DE JANDAIRA	288	20
1 GRS	ALHANDRA	2273	130
5 GRS	AMPARO	262	20
10 GRS	APARECIDA	805	50
2 GRS	ARACAGI	1665	90
3 GRS	ARARA	1321	70
2 GRS	ARARUNA	2226	130
3 GRS	AREIA	2334	130
6 GRS	AREIA DE BARAUNAS	197	10
3 GRS	AREIAL	701	40
3 GRS	AROEIRAS	1969	110
3 GRS	ASSUNCAO	446	30
1 GRS	BAIA DA TRAICAO*	341	20
2 GRS	BANANEIRAS	2103	120
4 GRS	BARAUNA	505	30
4 GRS	BARRA DE SANTA ROSA	1571	90
3 GRS	BARRA DE SANTANA	780	40
3 GRS	BARRA DE SAO MIGUEL	574	30
1 GRS	BAYEUX	9703	550
2 GRS	BELEM	1608	90
8 GRS	BELEM DO BREJO DO CRUZ	647	40
9 GRS	BERNARDINO BATISTA	389	20
7 GRS	BOA VENTURA	513	30
3 GRS	BOA VISTA	706	40
9 GRS	BOM JESUS	258	20
8 GRS	BOM SUCESSO	423	30
9 GRS	BONITO DE SANTA FE	1434	80
3 GRS	BOQUEIRAO	1839	100
2 GRS	BORBOREMA	525	30
8 GRS	BREJO DO CRUZ	1456	80
8 GRS	BREJO DOS SANTOS	579	30
1 GRS	CAAPORA	2547	150
3 GRS	CABACEIRAS	595	30
1 GRS	CABEDELO	6699	380
9 GRS	CACHOEIRA DOS INDIOS	958	60





6 GRS	CACIMBA DE AREIA	354	20
2 GRS	CACIMBA DE DENTRO	1744	100
6 GRS	CACIMBAS	1042	60
2 GRS	CAICARA	692	40
9 GRS	CAJAZEIRAS	5814	330
10 GRS	CAJAZEIRINHAS	319	20
12 GRS	CALDAS BRANDAO	537	30
5 GRS	CAMALAU	613	40
3 GRS	CAMPINA GRANDE	38230	2180
1 GRS	CAPIM	789	50
5 GRS	CARAUBAS	375	20
9 GRS	CARRAPATEIRA	265	20
2 GRS	CASSERENGUE	808	50
6 GRS	CATINGUEIRA	504	30
8 GRS	CATOLE DO ROCHA	2794	160
3 GRS	CATURITE	512	30
7 GRS	CONCEICAO	1820	100
6 GRS	CONDADO	628	40
1 GRS	CONDE*	2897	160
5 GRS	CONGO	428	30
7 GRS	COREMAS	1517	90
5 GRS	COXIXOLA	149	10
1 GRS	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	1883	110
4 GRS	CUBATI	862	50
4 GRS	CUITE	1924	110
1 GRS	CUITE DE MAMANGUAPE	687	40
2 GRS	CUITEGI	703	40
1 GRS	CURRAL DE CIMA	572	30
7 GRS	CURRAL VELHO	251	10
4 GRS	DAMIAO	602	40
6 GRS	DESTERRO	879	50
7 GRS	DIAMANTE	623	40
2 GRS	DONA INES	1134	60
2 GRS	DUAS ESTRADAS	346	20
6 GRS	EMAS	397	20
3 GRS	ESPERANCA	3507	200
3 GRS	FAGUNDES	1178	70
4 GRS	FREI MARTINHO	256	20
3 GRS	GADO BRAVO	875	50
2 GRS	GUARABIRA	5661	320
12 GRS	GURINHEM	1388	80





5 GRS	GURJAO	316	20
7 GRS	IBIARA	512	30
7 GRS	IGARACY	599	40
11 GRS	IMACULADA	1431	80
12 GRS	INGA	1839	100
12 GRS	ITABAIANA	2220	130
7 GRS	ITAPORANGA	2616	150
1 GRS	ITAPOROROCA	2010	120
12 GRS	ITATUBA	1171	70
1 GRS	JACARAU	1504	80
8 GRS	JERICO	683	40
1 GRS	JOAO PESSOA	72412	4110
9 GRS	JOCA CLAUDINO	235	10
12 GRS	JUAREZ TAVORA	834	50
3 GRS	JUAZEIRINHO	2133	120
6 GRS	JUNCO DO SERIDO	765	40
12 GRS	JURUPIRANGA	1153	60
11 GRS	JURU	916	50
10 GRS	LAGOA	396	20
2 GRS	LAGOA DE DENTRO	817	50
3 GRS	LAGOA SECA	2848	160
10 GRS	LASTRO	261	20
3 GRS	LIVRAMENTO	791	50
2 GRS	LOGRADOURO	457	30
1 GRS	LUCENA	1482	80
6 GRS	MAE D'AGUA	394	20
6 GRS	MALTA	541	30
1 GRS	MAMANGUAPE	5008	290
11 GRS	MANAIRA	1232	70
1 GRS	MARCACAO*	427	20
1 GRS	MARI	2189	130
10 GRS	MARIZOPOLIS	688	40
3 GRS	MASSARANDUBA	1329	70
1 GRS	MATARACA	1084	60
3 GRS	MATINHAS	509	30
8 GRS	MATO GROSSO	287	20
6 GRS	MATUREIA	715	40
12 GRS	MOGEIRO	1335	70
3 GRS	MONTADAS	599	40
9 GRS	MONTE HOREBE	519	30
5 GRS	MONTEIRO	3180	180





2 GRS	MULUNGU	967	60
3 GRS	NATUBA	1143	60
10 GRS	NAZAREZINHO	671	40
4 GRS	NOVA FLORESTA	1046	60
7 GRS	NOVA OLINDA	593	30
4 GRS	NOVA PALMEIRA	455	30
7 GRS	OLHO D'AGUA	607	40
3 GRS	OLIVEDOS	361	20
5 GRS	OURO VELHO	263	20
5 GRS	PARARI	169	10
6 GRS	PASSAGEM	267	20
6 GRS	PATOS	10504	600
10 GRS	PAULISTA	1112	60
7 GRS	PEDRA BRANCA	357	20
4 GRS	PEDRA LAVRADA	769	40
12 GRS	PEDRAS DE FOGO	2949	170
1 GRS	PEDRO REGIS	670	40
7 GRS	PIANCO	1451	80
4 GRS	PICUI	1778	100
12 GRS	PILAR	1249	70
2 GRS	PILOES	795	50
2 GRS	PILOEZINHOS	500	30
2 GRS	PIRPIRITUBA	1118	60
1 GRS	PITIMBU	2318	130
3 GRS	POCINHOS	2145	120
9 GRS	POCO DANTAS	440	30
9 GRS	POCO DE JOSE DE MOURA	384	20
10 GRS	POMBAL	2857	160
5 GRS	PRATA	432	30
11 GRS	PRINCESA ISABEL	2475	140
3 GRS	PUXINANA	1534	90
3 GRS	QUEIMADAS	4367	250
6 GRS	QUIXABA	223	10
3 GRS	REMIGIO	2135	120
2 GRS	RIACHAO	388	20
12 GRS	RIACHAO DO BACAMARTE	434	30
1 GRS	RIACHAO DO POCO	441	30
3 GRS	RIACHO DE SANTO ANTONIO	231	10
8 GRS	RIACHO DOS CAVALOS	793	50
1 GRS	RIO TINTO*	1516	80
6 GRS	SALGADINHO	457	30





12 GRS	SALGADO DE SAO FELIX	1169	60
3 GRS	SANTA CECILIA	681	40
10 GRS	SANTA CRUZ	578	30
9 GRS	SANTA HELENA	495	30
7 GRS	SANTA INES	379	20
6 GRS	SANTA LUZIA	1388	80
1 GRS	SANTA RITA	14065	800
6 GRS	SANTA TERESINHA	395	20
7 GRS	SANTANA DE MANGUEIRA	514	30
7 GRS	SANTANA DOS GARROTES	641	40
3 GRS	SANTO ANDRE	216	10
10 GRS	SAO BENTINHO	447	30
8 GRS	SAO BENTO	3435	200
10 GRS	SAO DOMINGOS	245	10
3 GRS	SAO DOMINGOS DO CARIRI	238	10
10 GRS	SAO FRANCISCO	271	20
5 GRS	SAO JOAO DO CARIRI	349	20
9 GRS	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	1467	80
5 GRS	SAO JOAO DO TIGRE	471	30
10 GRS	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	734	40
7 GRS	SAO JOSE DE CAIANA	724	40
6 GRS	SAO JOSE DE ESPINHARAS	480	30
9 GRS	SAO JOSE DE PIRANHAS	1952	110
11 GRS	SAO JOSE DE PRINCESA	392	20
6 GRS	SAO JOSE DO BONFIM	375	20
8 GRS	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	182	10
6 GRS	SAO JOSE DO SABUGI	368	20
5 GRS	SAO JOSE DOS CORDEIROS	354	20
12 GRS	SAO JOSE DOS RAMOS	635	40
6 GRS	SAO MAMEDE	684	40
12 GRS	SAO MIGUEL DE TAIPU	873	50
3 GRS	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	1171	70
5 GRS	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	375	20
4 GRS	SAO VICENTE DO SERIDO	1169	60
1 GRS	SAPE	5142	290
5 GRS	SERRA BRANCA	1258	70
2 GRS	SERRA DA RAIZ	306	20
7 GRS	SERRA GRANDE	296	20
3 GRS	SERRA REDONDA	662	40
2 GRS	SERRARIA	654	40
2 GRS	SERTAOZINHO	484	30





1 GRS	SOBRADO	793	50
2 GRS	SOLANEA	2613	150
3 GRS	SOLEDADE	1561	90
4 GRS	SOSSEGO	417	30
10 GRS	SOUSA	6568	370
5 GRS	SUME	1442	80
2 GRS	TACIMA	1023	60
3 GRS	TAPEROA	1529	90
11 GRS	TAVARES	1495	80
6 GRS	TEIXEIRA	1699	100
3 GRS	TENORIO	312	20
9 GRS	TRIUNFO	871	50
9 GRS	UIRAUNA	1383	80
3 GRS	UMBUZEIRO	1005	60
6 GRS	VARZEA	242	10
10 GRS	VIEIROPOLIS	462	30
6 GRS	VISTA SERRANA	382	20
5 GRS	ZABELE	239	10
TOTAL		391134	22340

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

ANEXO II

Tabela 1 - Distribuição das vacinas na 10ª pauta com dose um (D2) da Coronavac/Butatan (referencia de doses distribuídas na pauta 6), por Município, Paraíba 2022.

GRS	Município	Pop de 5 a 11 ANOS	DOSE 2 CORONAVAC REFERENTE A PAUTA 6 DO DIA 21 DE FEVEREIRO	
			MULTIDOSE 10	MONODOSE
11 GRS	AGUA BRANCA	1055	220	9
7 GRS	AGUIAR	531	110	2
3 GRS	ALAGOA GRANDE	2864	620	0
3 GRS	ALAGOA NOVA	2198	480	2
2 GRS	ALAGOINHA	1595	340	3
3 GRS	ALCANTIL	541	110	0
3 GRS	ALGODAO DE JANDAIRA	288	60	1
1 GRS	ALHANDRA	2273	490	4
5 GRS	AMPARO	262	50	4
10 GRS	APARECIDA	805	170	5
2 GRS	ARACAGI	1665	350	3





3 GRS	ARARA	1321	280	7
2 GRS	ARARUNA	2226	470	7
3 GRS	AREIA	2334	510	0
6 GRS	AREIA DE BARAUNAS	197	40	0
3 GRS	AREIAL	701	140	5
3 GRS	AROEIRAS	1969	420	8
3 GRS	ASSUNCAO	446	80	7
1 GRS	BAIA DA TRAICAO*	341	70	4
2 GRS	BANANEIRAS	2103	450	5
4 GRS	BARAUNA	505	110	3
4 GRS	BARRA DE SANTA ROSA	1571	340	4
3 GRS	BARRA DE SANTANA	780	160	5
3 GRS	BARRA DE SAO MIGUEL	574	110	5
1 GRS	BAYEUX	9703	2110	5
2 GRS	BELEM	1608	340	7
8 GRS	BELEM DO BREJO DO CRUZ	647	140	2
9 GRS	BERNARDINO BATISTA	389	80	0
7 GRS	BOA VENTURA	513	110	0
3 GRS	BOA VISTA	706	140	9
9 GRS	BOM JESUS	258	50	3
8 GRS	BOM SUCESSO	423	70	8
9 GRS	BONITO DE SANTA FE	1434	310	3
3 GRS	BOQUEIRAO	1839	390	8
2 GRS	BORBOREMA	525	110	6
8 GRS	BREJO DO CRUZ	1456	320	0
8 GRS	BREJO DOS SANTOS	579	120	0
1 GRS	CAAPORA	2547	550	5
3 GRS	CABACEIRAS	595	120	2
1 GRS	CABELO	6699	1470	5
9 GRS	CACHOEIRA DOS INDIOS	958	200	4
6 GRS	CACIMBA DE AREIA	354	70	5
2 GRS	CACIMBA DE DENTRO	1744	380	2
6 GRS	CACIMBAS	1042	210	9





2 GRS	CAICARA	692	140	7
9 GRS	CAJAZEIRAS	5814	1270	2
10 GRS	CAJAZEIRINHAS	319	60	8
12 GRS	CALDAS BRANDAO	537	100	7
5 GRS	CAMALAU	613	130	4
3 GRS	CAMPINA GRANDE	38230	8390	6
1 GRS	CAPIM	789	170	2
5 GRS	CARAUBAS	375	80	2
9 GRS	CARRAPATEIRA	265	50	5
2 GRS	CASSERENGUE	808	170	7
6 GRS	CATINGUEIRA	504	110	2
8 GRS	CATOLE DO ROCHA	2794	610	5
3 GRS	CATURITE	512	110	0
7 GRS	CONCEICAO	1820	390	4
6 GRS	CONDADO	628	130	7
1 GRS	CONDE*	2897	620	9
5 GRS	CONGO	428	80	2
7 GRS	COREMAS	1517	320	8
5 GRS	COXIXOLA	149	20	5
1 GRS	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	1883	400	0
4 GRS	CUBATI	862	180	8
4 GRS	CUITE	1924	420	0
1 GRS	CUITE DE MAMANGUAPE	687	140	4
2 GRS	CUITEGI	703	140	5
1 GRS	CURRAL DE CIMA	572	110	5
7 GRS	CURRAL VELHO	251	50	1
4 GRS	DAMIAO	602	120	8
6 GRS	DESTERRO	879	180	3
7 GRS	DIAMANTE	623	130	4
2 GRS	DONA INES	1134	240	9
2 GRS	DUAS ESTRADAS	346	60	9
6 GRS	EMAS	397	70	8
3 GRS	ESPERANCA	3507	770	0





3 GRS	FAGUNDES	1178	240	5
4 GRS	FREI MARTINHO	256	40	6
3 GRS	GADO BRAVO	875	190	0
2 GRS	GUARABIRA	5661	1240	0
12 GRS	GURINHEM	1388	290	9
5 GRS	GURJAO	316	60	5
7 GRS	IBIARA	512	110	0
7 GRS	IGARACY	599	120	5
11 GRS	IMACULADA	1431	310	8
12 GRS	INGA	1839	390	8
12 GRS	ITABAIANA	2220	480	2
7 GRS	ITAPORANGA	2616	560	6
1 GRS	ITAPOROROCA	2010	420	3
12 GRS	ITATUBA	1171	250	0
1 GRS	JACARAU	1504	320	0
8 GRS	JERICO	683	140	9
1 GRS	JOAO PESSOA	72412	15900	0
9 GRS	JOCA CLAUDINO	235	40	2
12 GRS	JUAREZ TAVORA	834	170	7
3 GRS	JUAZEIRINHO	2133	460	3
6 GRS	JUNCO DO SERIDO	765	160	6
12 GRS	JURUPIRANGA	1153	250	4
11 GRS	JURU	916	190	2
10 GRS	LAGOA	396	70	8
2 GRS	LAGOA DE DENTRO	817	170	4
3 GRS	LAGOA SECA	2848	610	5
10 GRS	LASTRO	261	50	4
3 GRS	LIVRAMENTO	791	160	5
2 GRS	LOGRADOURO	457	90	5
1 GRS	LUCENA	1482	0	0
6 GRS	MAE D'AGUA	394	80	2
6 GRS	MALTA	541	110	9
1 GRS	MAMANGUAPE	5008	1100	0





11 GRS	MANAIRA	1232	260	6
1 GRS	MARCACAO*	427	80	1
1 GRS	MARI	2189	470	0
10 GRS	MARIZOPOLIS	688	140	4
3 GRS	MASSARANDUBA	1329	290	0
1 GRS	MATARACA	1084	220	1
3 GRS	MATINHAS	509	110	5
8 GRS	MATO GROSSO	287	60	2
6 GRS	MATUREIA	715	150	4
12 GRS	MOGEIRO	1335	280	7
3 GRS	MONTADAS	599	120	5
9 GRS	MONTE HOREBE	519	110	2
5 GRS	MONTEIRO	3180	680	5
2 GRS	MULUNGU	967	210	0
3 GRS	NATUBA	1143	240	5
10 GRS	NAZAREZINHO	671	140	1
4 GRS	NOVA FLORESTA	1046	220	1
7 GRS	NOVA OLINDA	593	120	9
4 GRS	NOVA PALMEIRA	455	90	4
7 GRS	OLHO D'AGUA	607	130	1
3 GRS	OLIVEDOS	361	70	1
5 GRS	OURO VELHO	263	50	4
5 GRS	PARARI	169	30	5
6 GRS	PASSAGEM	267	50	6
6 GRS	PATOS	10504	2270	5
10 GRS	PAULISTA	1112	240	5
7 GRS	PEDRA BRANCA	357	70	7
4 GRS	PEDRA LAVRADA	769	150	8
12 GRS	PEDRAS DE FOGO	2949	640	5
1 GRS	PEDRO REGIS	670	140	0
7 GRS	PIANCO	1451	320	3
4 GRS	PICUI	1778	380	8
12 GRS	PILAR	1249	260	5





2 GRS	PILOES	795	160	7
2 GRS	PILOEZINHOS	500	110	0
2 GRS	PIRIPITUBA	1118	230	9
1 GRS	PITIMBU	2318	0	0
3 GRS	POCINHOS	2145	450	7
9 GRS	POCO DANTAS	440	90	2
9 GRS	POCO DE JOSE DE MOURA	384	70	9
10 GRS	POMBAL	2857	620	5
5 GRS	PRATA	432	90	0
11 GRS	PRINCESA ISABEL	2475	530	6
3 GRS	PUXINANA	1534	330	1
3 GRS	QUEIMADAS	4367	940	5
6 GRS	QUIXABA	223	40	4
3 GRS	REMIGIO	2135	460	5
2 GRS	RIACHAO	388	70	9
12 GRS	RIACHAO DO BACAMARTE	434	80	2
1 GRS	RIACHAO DO POCO	441	90	3
3 GRS	RIACHO DE SANTO ANTONIO	231	40	0
8 GRS	RIACHO DOS CAVALOS	793	160	5
1 GRS	RIO TINTO*	1516	320	8
6 GRS	SALGADINHO	457	90	5
12 GRS	SALGADO DE SAO FELIX	1169	240	7
3 GRS	SANTA CECILIA	681	140	8
10 GRS	SANTA CRUZ	578	120	0
9 GRS	SANTA HELENA	495	100	5
7 GRS	SANTA INES	379	70	5
6 GRS	SANTA LUZIA	1388	290	0
1 GRS	SANTA RITA	14065	3070	0
6 GRS	SANTA TERESINHA	395	80	3
7 GRS	SANTANA DE MANGUEIRA	514	110	6
7 GRS	SANTANA DOS GARROTES	641	130	8
3 GRS	SANTO ANDRE	216	30	9
10 GRS	SAO BENTINHO	447	80	8





8 GRS	SAO BENTO	3435	750	5
10 GRS	SAO DOMINGOS	245	40	0
3 GRS	SAO DOMINGOS DO CARIRI	238	40	5
10 GRS	SAO FRANCISCO	271	50	1
5 GRS	SAO JOAO DO CARIRI	349	70	8
9 GRS	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	1467	320	0
5 GRS	SAO JOAO DO TIGRE	471	90	6
10 GRS	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	734	150	0
7 GRS	SAO JOSE DE CAIANA	724	150	2
6 GRS	SAO JOSE DE ESPINHARAS	480	100	3
9 GRS	SAO JOSE DE PIRANHAS	1952	410	5
11 GRS	SAO JOSE DE PRINCESA	392	80	2
6 GRS	SAO JOSE DO BONFIM	375	80	1
8 GRS	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	182	30	4
6 GRS	SAO JOSE DO SABUGI	368	80	3
5 GRS	SAO JOSE DOS CORDEIROS	354	70	5
12 GRS	SAO JOSE DOS RAMOS	635	140	3
6 GRS	SAO MAMEDE	684	150	0
12 GRS	SAO MIGUEL DE TAIPU	873	180	7
3 GRS	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	1171	250	0
5 GRS	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	375	80	1
4 GRS	SAO VICENTE DO SERIDO	1169	250	7
1 GRS	SAPE	5142	1130	8
5 GRS	SERRA BRANCA	1258	270	5
2 GRS	SERRA DA RAIZ	306	60	1
7 GRS	SERRA GRANDE	296	60	1
3 GRS	SERRA REDONDA	662	130	5
2 GRS	SERRARIA	654	130	8
2 GRS	SERTAOZINHO	484	100	6
1 GRS	SOBRADO	793	160	5
2 GRS	SOLANEA	2613	560	2
3 GRS	SOLEDADE	1561	330	6
4 GRS	SOSSEGO	417	80	3





10 GRS	SOUSA	6568	1440	2
5 GRS	SUME	1442	300	9
2 GRS	TACIMA	1023	210	5
3 GRS	TAPEROA	1529	330	4
11 GRS	TAVARES	1495	320	0
6 GRS	TEIXEIRA	1699	360	7
3 GRS	TENORIO	312	60	3
9 GRS	TRIUNFO	871	180	6
9 GRS	UIRAUNA	1383	290	3
3 GRS	UMBUZEIRO	1005	210	5
6 GRS	VARZEA	242	20	9
10 GRS	VIEIROPOLIS	462	90	9
6 GRS	VISTA SERRANA	382	70	7
5 GRS	ZABELE	239	40	6
TOTAL		391134	82910	933

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

